



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.932/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 26 de novembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1185/2025

14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4101/2025

DATA / HORA
04/12/2025 11:28:58

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1185/2025**, de autoria dos Nobres Vereadores Vinícius Zago Jardim e Elison Bezerra Silva, encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando Nº 947/2025 - SMSDM, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 03/12/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1185 / 2025

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, seja avaliada a possibilidade de designar policiais municipais plantões fixos, ou equipes de segurança dedicadas, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município de Cajamar, bem como implantar sistemas de controle de acesso em tais unidades.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, as Unidades Básicas de Saúde de Cajamar/SP não contam com segurança institucional fixa nem com mecanismos adequados de controle de acesso, o que expõe servidores e usuários a riscos que poderiam ser evitados com medidas simples e eficazes.

Profissionais da saúde e usuários têm relatado situações preocupantes, como ameaças, invasões, furtos e a entrada de pessoas sem qualquer triagem ou identificação, o que compromete diretamente o ambiente de trabalho, o acolhimento seguro dos pacientes e o bom funcionamento dos serviços.

A presença de policiais municipais ou agentes de segurança fixos nas UBSs teria como objetivo:

- **Prevenir situações de violência ou desordem** nas unidades de saúde;
- **Proteger os profissionais de saúde e os pacientes**, especialmente em situações de conflito;
- **Organizar e controlar o acesso de pessoas**, com identificação na entrada;
- **Conferir maior tranquilidade e segurança ao ambiente de trabalho e de atendimento.**

Além disso, a instalação de um sistema básico de controle de acesso, com recepção estruturada, registro de entrada e, se possível, vigilância eletrônica, auxiliaria significativamente na prevenção de incidentes, garantindo um atendimento mais seguro e humanizado.

Diante disso, indicamos que o Executivo avalie a viabilidade dessa ação, que pode ser implementada de forma gradativa e estratégica, priorizando as unidades de maior movimento e maior vulnerabilidade, com potencial de ampliar futuramente a cobertura para toda a rede básica de saúde.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de setembro de 2025.

Secretaria Municipal
de Governo

01 OUT 2025

Vinicius

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Elison
ELISON BEZERRA SILVA
LELE APRIGIO
VEREADOR

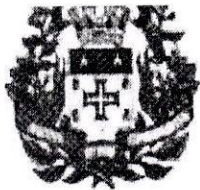
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Gabinete Ver
Avenida Professor Walter Ribas de Andrada

PROTOCOLO
0000/2025

DATA / HORA
15/09/2025 14:00:00

USUÁRIO
0000000000000000



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 947/2025 – SMSDM

Cajamar, 14 de novembro de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Ao Ilmº Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Assunto: Manifestação - Versa

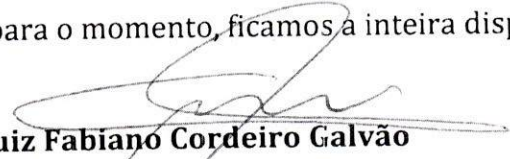
Ref. - Indicação nº 1.185/2025.

Ilmº Técnico Legislativo;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente ao Indicação nº. 1.185/2025, de autoria dos Nobres Vereadores **Vinicius Zago Jardim e Elison Bezerra Silva**

Trata-se de um pedido essencial que visa prevenir a Segurança dos servidores, usuários que frequentam as referidas unidades básicas de saúde do Município de Cajamar. Cabe-nos informar aos nobres Edis, que para o momento não será possível a designação de um GCM. Em cada unidade de saúde, vez que o nosso efetivo não comporta toda a demanda requerida, a alguns meses atrás assumimos o compromisso com a rede municipal de Educação (Escolas Municipais) o que absolveu um grande número do efetivo, assim sendo, recomendamos aos Senhores que ao identificarem alguma das Unidades de Saúde com problemas reiterados ou sistemático, que nos acione para que possamos auxilia-los, estaremos repassando tal pedido ao Comandante da GCM. A fim de que reforce o Patrulhamento nas referidas unidades de Saúde, podendo estacionar e permanecer nos períodos mais críticos.

Sendo só para o momento, ficamos a inteira disposição.


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança Defesa e Mobilidade

AB.